



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica – CEP 36080-001 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ
10.723.648/0004-92

PORTARIA Nº 446/2019 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de outubro de 2019.

Retifica a Portaria 203/2019.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 203/2019 que aprova a criação dos Grupos de Trabalho para discussão da Integralização dos Cursos do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Onde se lê:

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Leia-se:

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010.

Considerando a Resolução 06/2012 do Conselho Nacional de Educação

Considerando a Resolução 26/2018 do Conselho Superior do IF Sudeste MG

Considerando as reuniões realizadas pela Direção geral nos dias 15/08/2018, 15/02/2019, 15/03/2019 e 22/04/2019,

Onde se lê:

(...) Aprovar a criação dos Grupos de Trabalho para discussão da Integralização dos Cursos do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica – CEP 36080-001 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ
10.723.648/0004-92

Leia-se:

(...) Aprovar a criação dos Grupos de Trabalho para discussão da Integração dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Juiz de Fora, adequando-se à carga horária estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora